



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 002/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

CONSIDERANDO as festividades de comemoração do 79º anos de Emancipação Política do Município de Mineiros-GO, bem como o feriado nacional do Dia de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Municipal nº **002/2017** para instituir ponto facultativo nos dias **01 e 03 de novembro de 2017**.

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - O SAAE deverá manter na sua Sede o plantão de atendimento ao público, bem como, a permanência na cidade, de um de seus dirigentes.

Art. 4º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (23/10/2017).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802
Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO
www.mineiros.go.gov.br